

2027



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000063

PARECER DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONOMIA

Projeto de Lei nº 79, de 2020.

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispôs sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução, pelo Poder Público municipal, de obras de urbanização na Avenida Senador Atilio Fontana, no trecho compreendido entre a Avenida Egydio Jeronymo Munaretto e a Rua Carlos Sbaraini, localizada no bairro Vila Panorama, nesta cidade.

Relatoria: Vereador Leoclides Bisognin

Conclusão: Favorável

1. RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 79, de 2020 de autoria do Poder Executivo, que "Altera a legislação que dispôs sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução, pelo Poder Público municipal, de obras de urbanização na Avenida Senador Atilio Fontana, no trecho compreendido entre a Avenida Egydio Jeronymo Munaretto e a Rua Carlos Sbaraini, localizada no bairro Vila Panorama, nesta cidade", apresentado na Sessão Ordinária do dia 17 de agosto de 2020, onde recebeu o despacho do Presidente do Legislativo sendo encaminhado à Comissão de Legislação e Redação – CLR e a Comissão de Finanças e Orçamentos – CFO, onde a mesma foi apreciada e obteve votação favorável, onde, logo após o mesmo foi direcionado à apreciação desta Comissão.

Em conformidade com o inciso I do artigo 71 do Regimento Interno, compete a esta Comissão de Desenvolvimento Urbano e Economia (CDU), pronunciar-se sobre os aspectos atinentes a urbanismo e arquitetura, políticas de desenvolvimento urbano, uso e ocupação do solo urbano, habitação, infraestrutura urbana e saneamento básico, planejamento municipal, plano diretor e zoneamento, ou seja, assuntos de proposições sujeitas à apreciação desta casa de leis.

Na Mensagem nº 61, de 11 de agosto de 2020, que submeteu o projeto, o proponente apresenta que as alterações ora apresentadas destinam-se a adequar a redação do artigo 7º, § 1º da referida Lei "R" nº 48/2016 ao fatos reais, já



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000064

que o custo inicialmente da obra estava orçado em R\$ 1.319.020,31 (um milhão trezentos e dezenove mil vinte reais e trinta e um centavos), e o mesmo foi reduzido para R\$ 1.169.590,24 (um milhão cento e sessenta e nove mil quinhentos e noventa reais e vinte e quatro centavos), em virtude da reprogramação de valores, conforme termos aditivos ao Contrato nº 0318/2016 (fls. 06 á 54).

Portanto, o custo total da obra passa de R\$ 1.319.020,31 (um milhão trezentos e dezenove mil vinte reais e trinta e um centavos) para R\$ 1.169.590,24 (um milhão cento e sessenta e nove mil quinhentos e noventa reais e vinte e quatro centavos), razão pela atual necessidade da alteração do Anexo da Lei "R", conforme a nova Planilha Analítica de Custos/Orçamento Parcial do Custo da Obra (fls.48 á 51).

É o relatório.

2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisando o Projeto de Lei nº 79, de 2020, e considerando os objetivos que orientam a sua propositura, pois, sabendo que o mérito da matéria vem a atender a necessidades da população, o relatório é com o parecer favorável ao Projeto de iniciativa do Poder Executivo, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 15 de setembro de 2020.


LEOCLIDES BISOGNIN
Relator



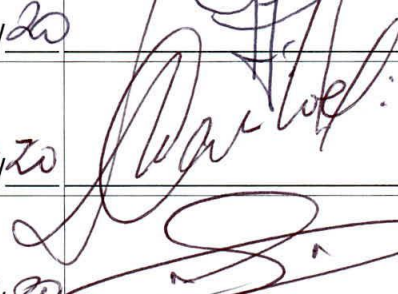
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000065

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão Desenvolvimento Urbano e Economia - CDU, na apreciação do Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 79, de 2020, votam:

Parlamentares	Data	Favorável ao Voto do Relator	Contrário ao Voto do Relator
GABRIEL BAIERLE Presidente	15/09/20		
WALMOR LODI Vice-Presidente	15/09/20		
AIRTON SAVELLO Secretário	15/09/20		
RENATO REIMANN Membro	15/09/20		

PL 079/2020

AUTORIA: Poder Executivo

